



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
128355**

Empreendedor

Nome: Adilson Pasquali

CPF/CNPJ: 04917621941

Endereço Linha Pigosso propriedade, 0 - interior · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

Propriedade - Adilson Pasquali - 04917621941

Endereço: Linha Pigosso, 0 - Interior · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 410441.08, Y 7006544.28

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 0151-2/02

Descrição do Empreendimento: Criação de bovinos para leite

Data: 18/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.